

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS – 2026.2
Programa de Educação Tutorial Institucional – PET-ELÉTRICA

O Programa de Educação Tutorial Institucional do curso de Engenharia Elétrica da UFF (PET-ELÉTRICA) torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes para provimento de **até 6 não bolsistas (com a possibilidade de tornarem-se bolsistas, de acordo com a disponibilidade de bolsas)** para integrarem o PET-ELÉTRICA, nos termos deste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Educação Tutorial (PET) consiste em um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado a apoiar grupos de alunos que apresentem potencial, interesse e habilidades destacadas em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior (IES). Este programa consiste em grupos tutoriais de aprendizagem que visam propiciar aos alunos atividades extracurriculares que complementem sua formação acadêmica considerando os três principais eixos de atuação da Universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Visando fomentar estas atividades extracurriculares na UFF, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) lançou o Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Federal Fluminense (ProPET), baseado no modelo dos tradicionais grupos PET SESu/MEC. No primeiro Edital deste programa, lançado em setembro de 2011, o projeto para criação de um grupo PET vinculado ao curso de graduação em Engenharia Elétrica foi contemplado, dando origem ao PET-ELÉTRICA.

O PET-ELÉTRICA apresenta como principal objetivo a criação de um ambiente de interação entre docentes, servidores técnico-administrativos e discentes que promova a formação abrangente e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, fortalecendo valores que primem pela cidadania, pela responsabilidade social de todos os participantes e pela melhoria do curso de graduação em Engenharia Elétrica. Para o cumprimento desse objetivo geral, devem ser atendidos os seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no âmbito do curso de graduação em Engenharia Elétrica;
- Desenvolvimento de ações que procurem a integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Atuação dos bolsistas e não bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto de alunos do curso;

- Interação dos bolsistas e não bolsistas do PET-ELÉTRICA com os corpos docente e discente da UFF em todos os níveis (graduação e pós-graduação);
- Participação em atividades características de programas de pós-graduação, tais como participação e apresentação de trabalhos científicos em Seminários e Congressos Científicos;
- Desenvolvimento de atividades que promovam o contato dos bolsistas e não bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que eles estão inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do aluno/curso/IES perante a sociedade;
- Desenvolvimento de ações coletivas capacitando o aluno na execução de trabalho em grupo;
- Facilitação do domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação na área de Engenharia Elétrica;
- Envolvimento dos bolsistas e não bolsistas em tarefas e atividades que propiciem o “aprender fazendo e refletindo sobre”;
- Discussão de temas éticos, sócio-políticos, científicos e culturais relevantes para o país e/ou para o exercício profissional e para a construção da cidadania;
- Promoção da integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional através da interação constante com o futuro ambiente profissional;
- Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão para entendimento dos três eixos principais de atuação da Universidade.

II – DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas **ATÉ 6 VAGAS** para **não bolsistas** no PET-ELÉTRICA, destinadas a alunos de graduação do curso de Engenharia Elétrica da UFF, campus Niterói, sendo até 3 vagas para ampla concorrência e até 3 vagas destinadas a alunos que ingressaram na UFF por meio de ações afirmativas.
- b) Os não bolsistas poderão ser promovidos a bolsistas, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

III – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser não bolsista do grupo PET-ELÉTRICA o estudante de graduação do curso de Engenharia Elétrica da UFF que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Engenharia Elétrica da UFF, campus Niterói, cursando do 2º ao 6º período;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

IV – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET-ELÉTRICA:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET-ELÉTRICA;
- b) Participar durante a sua permanência no PET-ELÉTRICA em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- c) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- d) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- e) Fazer referência à sua condição de bolsista ou não bolsista do PET-ELÉTRICA nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- g) Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- h) Preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao tutor do programa PET-ELÉTRICA até o último dia útil do mês;
- i) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao tutor do programa PET-ELÉTRICA, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- j) Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas.

V – DO DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES

Será desligado do Grupo PET-ELÉTRICA o estudante (bolsista ou não bolsista) nas seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência das atividades petianas;
- c) Rendimento escolar insuficiente, identificado por obtenção de Coeficiente de Rendimento menor que 6,0 durante o período de participação do aluno no grupo;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET-ELÉTRICA;
- e) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, extensão e pesquisa, ou equivalentes;
- f) Descumprimento dos deveres previstos;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-ELÉTRICA ou com o ambiente universitário.

VI – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de não bolsistas serão realizadas no período de **22 de setembro de 2026, a partir das 10h00** até **06 de outubro de 2026, às 15h59**, exclusivamente por meio de formulário Google Forms, disponível no link <https://forms.gle/QhU33zEn66gbMoga6>.

No formulário, o candidato deverá preencher as informações solicitadas e apresentar os documentos exigidos: Curriculum Vitae e histórico escolar atualizado.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelo Tutor e pelos atuais discentes integrantes do PET-ELÉTRICA.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET-ELÉTRICA será realizado em três fases, segundo o cronograma apresentado na Tabela 1. As datas, os horários e os locais poderão ser alterados pela Comissão de Seleção, mediante comunicação prévia aos candidatos por e-mail.

Tabela 1 – Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital e Abertura das Inscrições	22/09/2026	10h00m	Portal de Editais da UFF / E-mail
Encerramento das Inscrições	06/10/2026	15h59m	-
Convocação dos inscritos para o encontro inicial	06/10/2026	A partir das 16h00m	E-mail
Fase 1 – Análise da documentação	06/10/2026 a 08/10/2026	-	-
Fase 2 – Encontro inicial com os integrantes do PET-ELÉTRICA	09/10/2026	14h00m	Sala do PET - Escola de Engenharia, Bloco E, Sala 422B
Fase 2 – Atividades do PET-ELÉTRICA na SEMENDE (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia)	26/10/2026 a 30/10/2026	Conforme programação do evento	Escola de Engenharia da UFF
Fase 3 – Apresentação dos projetos individuais	20/11/2026	14h00m	Sala do PET - Escola de Engenharia, Bloco E, Sala 422B
Divulgação do Resultado Final	24/11/2026	A partir das 10h00m	E-mail

Fase 1 – Análise da documentação. A primeira fase consistirá das seguintes etapas:

- Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos neste edital;
- Análise das informações fornecidas no formulário;
- Avaliação do histórico escolar a partir do Coeficiente de Rendimento Escolar.

Fase 2 – Encontro inicial e atividades da Semana de Engenharia e Design (SEMENDE). Todos os candidatos inscritos serão convocados por e-mail para um encontro presencial com os integrantes do PET-ELÉTRICA, no qual serão explicadas as próximas etapas do processo seletivo, incluindo as atividades e o projeto individual descritos a seguir. A presença neste encontro é obrigatória.

A SEMENDE é o evento realizado pela Escola de Engenharia da UFF durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, do qual o PET-ELÉTRICA participa com diversas atividades. A partir do encontro inicial, os candidatos terão um período para interagir com os integrantes do grupo, conhecer as atividades previstas e se preparar para o evento. Durante esse período e na SEMENDE, os candidatos deverão:

- a) Participar das atividades do PET-ELÉTRICA na SEMENDE, em conjunto com os integrantes do grupo;
- b) Atuar na linha de frente de uma atividade de robótica com estudantes do ensino médio, para a qual deverão preparar os kits de robótica disponibilizados pelo PET-ELÉTRICA;
- c) Desenvolver um projeto individual de pesquisa, cujo resultado será apresentado na terceira fase.

As orientações sobre cada uma dessas atividades serão dadas no encontro inicial. Ao término da SEMENDE, os integrantes do PET-ELÉTRICA informarão à Comissão de Seleção quais candidatos participaram das atividades e como foi a atuação de cada um.

Fase 3 – Apresentação do projeto individual. Após a SEMENDE, será realizada uma reunião com os candidatos que permanecerem no processo seletivo, ou seja, que não tenham sido eliminados nem desistido, na qual cada um apresentará o resultado do desenvolvimento do seu projeto individual.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A escolha dos novos integrantes do PET-ELÉTRICA será de competência da Comissão de Seleção, que avaliará o desempenho de cada candidato ao longo das três fases, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez) segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita nas informações fornecidas no formulário de inscrição (Fase 1);
- b) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar (Fase 1);
- c) Avaliação do Curriculum Vitae (Fase 1);
- d) Participação nas atividades do PET-ELÉTRICA durante a SEMENDE, conforme as informações prestadas pelos integrantes do grupo (Fase 2);
- e) Atuação na atividade de robótica com estudantes do ensino médio (Fase 2);
- f) Habilidades e competências necessárias para participação no PET-ELÉTRICA, tais como postura proativa e comprometimento, identificadas no desenvolvimento das atividades (Fase 2);
- g) Desempenho individual no projeto de pesquisa proposto, considerando o desenvolvimento e os resultados alcançados (Fase 3);
- h) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral durante a apresentação do projeto (Fase 3).

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição, não comparecer ao encontro inicial ou não comparecer à apresentação do projeto individual estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Com base no desempenho nas três fases, serão selecionados **até 6 candidatos**, observada a distribuição de vagas prevista na Seção II. A divulgação do resultado com a classificação final dos candidatos será realizada por e-mail, na data indicada na Tabela 1. Os candidatos classificados e não selecionados dentro do limite de vagas estarão habilitados a participar do PET-ELÉTRICA em função da disponibilização de vagas (de bolsistas ou não bolsistas) e/ou da desistência de integrantes do grupo.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 22 de setembro de 2026

Felipe Sass,

Tutor do Programa de Educação Tutorial Institucional de Engenharia Elétrica (UFF)